



# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### LEI MUNICIPAL Nº 884/2009

SÚMULA: : “Denomina “David Hermann”, a Rua 7B, existente na Comunidade São Paulo, Município de Terra Nova do Norte, Estado do Mato Grosso”.

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica Denominada “ Rua David Hermann”, a Rua 7B, existente na Comunidade Sao Paulo;

Art. 2 º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

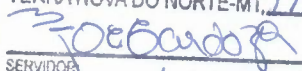
Governo Municipal

**Terra Nova do Norte**  
MATO GROSSO 2009/2012

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*A caminhada continua*

  
Manoel Rodrigues de Freitas Neto  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO LEI (X) DECRETO ( ) PORTARIA ( ) ATO ( ) CONVOCAÇÃO ( ) FOI PUBLICADO NO MU- RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFO- RMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. TERRA NOVA DO NORTE-MT, 17/04/09  SERVIDOR MATRICULA Nº: 1546
---

